



PROGRAMAÇÃO

ANUAL DE

SAÚDE

2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

GUILHERME JULIUS ZACARIAS DE MELO

Prefeito Municipal

MARIA BERNADETE DO CARMO

Vice-Prefeita

IVAMILTON NASCIMENTO SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

FABIANA DA SILVA MACHADO

Secretaria Adjunta da Saúde

JOSÉ DOS SANTOS

Coordenador Administrativo

SILVERLY DA CAMARA SILVA SOARES

Coordenadora da Atenção Básica

KARYO FREIRE NUNES DE MENDONÇA

Coordenador da Saúde Bucal

CRISTINA MORGANA SANTANA SANTOS

Coordenadora do NASF

ANDRE LUIZ TELES DE ANDRADE

Coordenador da Vigilância Epidemiológica

NAUAN OLIVEIRA DA CRUZ

Coordenador da Vigilância Sanitária

ROBERTO AINHO GRAUPPE

Coordenador dos Transportes

KARINA FLORA CANESQUI

Coordenadora do PSE

SUZANNY DE LIMA SANTOS

RT da Urgência/Emergência

ADALVO VERNANDO VIEIRA NUNES

Coordenador dos Guarda Vidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	6
i. Nome do Município:	6
ii. Data de emancipação:.....	6
iii. Área (Km²):	6
iv. População:	6
v. Região de Saúde:	6
vi. Distância da Capital do Estado:.....	6
vii. Limites Municipais e Aspectos Geográficos:.....	6
3. HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ECONOMIA DO MUNICÍPIO	7
4. METODOLOGIA E ELABORAÇÃO DA PAS 2024	12
5. OBJETIVO GERAL.....	12
6. SÍNTESE DO DETALHAMENTO DA DESPESA	13
7. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	14
8. ANUALIZAÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES	15
9. ESTRATÉGIAS	36
10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	36
11. REVISÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	37
12. FORMA DE PUBLICIDADE DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	37
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS	38



1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza os compromissos de governo expressos no Plano Municipal de Saúde e visa anualizar as metas desse plano e prever a alocação dos recursos orçamentários para a execução das ações propostas, conforme estabelecido no Artigo 97, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017.

Para o ano de **2024**, foram consideradas na PAS as ações estratégicas que visam ao atingimento das metas propostas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 e, ainda, as ações que envolvem valores.

A elaboração da **PAS 2024**, dá continuidade ao trabalho iniciado com a construção do PMS 2022-2025 e com a compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo, o que representa um valioso exercício para o aprimoramento do Sistema Único de Saúde (SUS) na gestão municipal. A PAS contém - Diretriz, Objetivos, Metas e Indicadores. Na PAS, por conseguinte, devem ser explicitadas as ações a serem executadas para o alcance de cada meta no ano.

A partir de 2018, o registro dos dados relativos aos instrumentos de planejamento por parte dos estados, Distrito Federal e municípios passou a ser feito no Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP). Regulamentado pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, no que se refere a PAS, o DGMP possibilita a anualização de metas e registro da previsão orçamentária na PAS e a prestação de contas das metas previstas na PAS por meio do RAG. O DGMP, também possui campo específico para os gestores anexarem o



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PIRAMBU**

arquivo da PAS, bem como a resolução do Conselho de Saúde com o parecer sobre o referido instrumento.

O Plano de Saúde, as Programações Anuais de Saúde e os respectivos relatórios de prestação de contas (RDQA e RAG) são importantes instrumentos para o exercício do Controle Social. Através do monitoramento desses instrumentos é possível acompanhar as principais linhas de trabalho, as ações prioritárias e os recursos investidos pelo gestor estadual do SUS no período em questão, contribuindo para a cultura da transparência no âmbito da gestão do sistema de saúde.

A elaboração da **PAS 2024**, bem como sua entrega ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) para avaliação e parecer, representa um compromisso da gestão e dá continuidade ao trabalho de construção e parceria focada na importância do controle social dentro da saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

i. Nome do Município:

PIRAMBU/SERGIPE

ii. Data de emancipação:

26 de novembro de 1963.

iii. Área (Km²):

218.084 km²

iv. População:

8.437 habitantes (população cadastrada no e-sus)

Homens: 4.111 = 48,72%

Mulheres: 4.325 = 51,28%

v. Região de Saúde:

Região de Nossa Senhora do Socorro-SE.

vi. Distância da Capital do Estado:

O município está a 38,9 Km da Capital Aracaju. Localizado Leste do estado de Sergipe.

vii. Limites Municipais e Aspectos Geográficos:

Coordenadas 10° 40' 42" Sul, Longitude: 36° 52' 25" Oeste.

Os Municípios limítrofes: Pacatuba; Japaratuba; Barra dos Coqueiros, Santo Amaro das Brotas, Carmópolis, Japoatã e General Maynard.



3. HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ECONOMIA DO MUNICÍPIO

A povoação chamada inicialmente de “Ilha” passou a ser habitada por pescadores no início do século XX, que praticavam a pesca de subsistência nos rios Pomonga, Japarutuba e no Oceano Atlântico, além da caça e agricultura. Em 1934 com a emancipação de Japarutuba de Capela, **Pirambu** subiu à condição de povoado.

Para algumas fontes, a nomenclatura do município vem de um peixe comum na região (o pirambu), para outras vem do nome de um chefe indígena que habitou a antiga povoação.

Além da caça e agricultura. O comércio era baseado no escambo e as moradias feitas de palha. Em 1911 foi instalada uma casa comercial e fundada a colônia de pescadores. Em 1912 a povoação passou a condição de vila, onde foi construída a igreja em homenagem a Nossa Senhora de Lourdes. Em 1934 com a emancipação de Japarutuba de Capela, Pirambu subiu à condição de povoado.

Na década de 60 do século XX, um grupo de lideranças locais iniciou um movimento de emancipação política de Pirambu. João Dória do Nascimento, vereador de Japarutuba; Manuel Amaral Lemos, produtor rural; Abelardo do Nascimento e José Lauro Ferreira, pescadores; e Xavier dos Santos encabeçavam o movimento.

Em 26 de novembro de 1963 foi sancionada o projeto de lei apresentado pelo deputado estadual Nivaldo Santos, que elevava o povoado à categoria de município com a denominação de Pirambu, desmembrado de Japarutuba. Com a popularidade, o vereador japarutubense João Dória do Nascimento foi eleito o primeiro prefeito de Pirambu, tomando posse em agosto de 1965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PIRAMBU**

Povoados

- Aguilhadas
- Bebedouro
- Maribondo
- Aningas
- Lagoa Redonda
- Baixa Grande
- Água Boa
- Alagamar
- Santa Isabel

Geografia

O município apresenta temperatura média anual de 26°C com precipitação média de chuvas de 1650 mm/ano, com maior período chuvoso entre março e agosto (outono-inverno).

O relevo é representado por planícies litorâneas (dunas, várzeas e baixios pantanosos); tabuleiros costeiros e colinas. Sua vegetação varia da higrófila e manguezal, restinga, capoeira, caatinga, cerrado, campos limpos e sujos. O município está inserido na bacia hidrográfica do rio Japaratuba.

O acesso ao município a partir de Aracaju, é feito pela Ponte Construtor João Alves (Aracaju/Barra dos Coqueiros) seguindo pela rodovia SE-100, em um percurso de cerca de 31 quilômetros de dunas, praias e manguezais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PIRAMBU**

Hidrografia

O Japaratuba é o principal rio do município, tendo ainda os rios Sapucaia e Aningas (formam a bacia costeira do Sapucaia), Brito, Poxim e Papagaio em seu território (o rio Pomonga deságua no rio Japaratuba nos limites com Santo Amaro das Brotas, mas não percorre solo pirambuense).

Destacam-se ainda as lagoas, como a de Pirambú, Catu, Camurupim, Titaras, Redonda, lagoa Grande (localizada no povoado Santa Isabel, atualmente seca mais com as chuvas do inverno está voltando a sua natural formação, também é a segunda maior lagoa de Sergipe) e a do Sangradouro (Rio Sapucaia), a maior lagoa de Sergipe, desaguando no Oceano Atlântico, no povoado Lagoa Redonda.

Lagoa Redonda

Lagoa localizada a 19 km da sede do município; recebe este nome pelo seu formato. Circunda uma área local de mangue e é circundada por um paredão de areia. Do alto de suas dunas avista-se o oceano. Há um Rio (Sapucaia) que nela deságua e passa por uma região de dunas. Também próxima existe a chamada "Cachoeira" do Roncador, na verdade uma pequena queda d'água. Os paredões de areia nas margens da lagoa ficam dentro da Reserva Biológica de Santa Isabel sendo esta de proteção integral.

Lagoa do Sangradouro (Rio Sapucaia)

Grande lagoa, localizada a 22 km da sede municipal, também nas proximidades do povoado Lagoa Redonda. Na região existem várias aglomerações de dunas, dentre eles o Morro da Lucrecia (em cuja base está a Lagoa encantada) com altura entre 25 metros, onde se pratica o sandboard; bem como lagoas perenes como a Lagoa Azul.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PIRAMBU**

Economia

As receitas municipais provêm da agricultura (cultivo do coco, mandioca, manga e milho); da pecuária de bovinos, eqüinos e ovinos; da avicultura de galináceos; da atividade pesqueira de camarões e pescados diversos; e da mineração dos depósitos de sal-gema, potássio, magnésio, turfa, petróleo, além da extração de barro no povoado Aguilhadas.

A atividade pesqueira é de grande importância para o município; destacando-se a pesca do camarão em redes de arrasto, varrendo todo o litoral sergipano. Pirambu é um dos maiores centros de pesca semi-industrial de Sergipe, sua produção é exportada a outros municípios sergipanos e a outros estados.

São modestos na região tanto o comércio (representado por lojas de materiais da construção, gêneros alimentícios e de vestuário), como a indústria (representada pelas duas fábricas de gelo, confecção de tecidos em associação do povoado Marimbondo e no projeto TAMAR, e pela fábrica de polpa de fruta na sede).

Reserva Biológica Santa Isabel e Projeto TAMAR

A Reserva Biológica de Santa Isabel foi criada em 1988 com objetivo de preservar e recuperar os ecossistemas costeiros da região. Localiza-se nos municípios de Pirambu e Pacatuba, abrangendo cerca de 45 km² de praias. A reserva abriga o maior sítio reprodutivo brasileiro da tartaruga-oliva, sendo ainda importante área de desova de várias outras espécies de tartarugas (daí a parceria com o Programa Brasileiro de Conservação das Tartarugas Marinhas, o TAMAR), como a ameaçada tartaruga-de-pente, além de ser região de pouso e descanso de aves migratórias e apresentar uma fauna residente diversa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PIRAMBU**

A primeira base do Tamar construído no Brasil foi instalada em 1982 em Pirambu, município de Sergipe, com monitoração de 56km de praias de reprodução e alimentação de tartarugas marinhas.

O Centro de Educação Ambiental do TAMAR recebe em média 120 mil visitantes ao ano e muitos estudantes. A Base possui quatro tanques com tartarugas marinhas em diversas fases de desenvolvimento; sala de palestras e projeção de filmes; antessala com um aquário marinho e seis aquários com peixes de água doce, representantes das espécies do entorno da Reserva; estacionamento e stand de divulgação das atividades culturais desenvolvidas com as comunidades do entorno; demais materiais educativos.



4. METODOLOGIA E ELABORAÇÃO DA PAS 2024

As áreas técnicas da SMS construíram as ações necessárias para o alcance das metas referentes ao ano de 2024. A PAS 2024 será inserida no sistema DGMP, após apreciação e envio do instrumento ao CMS e Câmara Municipal. Sendo assim, a PAS 2024 foi construída tendo como base a estrutura do sistema DGMP, promovendo a anualização das metas do PMS 2022-2025, descrevendo as ações necessárias para o atingimento das mesmas e quantificando as mesmas. Cada departamento/setor construiu ações que possibilitem a realização das metas previstas para 2024.

A elaboração das ações foi realizada e os campos foram preenchidos da seguinte forma:

- Descrição da meta.
- Descrição do Indicador.
- Descrição das Ações para atingimento da meta em 2024: Em cada linha foram inseridas ações relevantes para o atingimento da meta.
- Unidade de medida: número, porcentagem, taxa, razão.
- Previsão da meta 2024: Valor da meta a ser atingido no ano.
- Ano de referência da ação: Ano em que a ação será realizada

5. OBJETIVO GERAL

Anualizar as metas do Plano Municipal de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados, envolvendo a comunidade, coordenações, profissionais e as equipes de saúde na formulação de programas e estratégias que visem melhorar a saúde e a qualidade de vida da população do município.



6. SÍNTESE DO DETALHAMENTO DA DESPESA

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.209.867,00
1301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.209.867,00
10.122.0001.2086 - CONCURSO PUBLICO	4.000,00
10.122.0007.2111 - CONSÓRCIO PÚBLICO – SAÚDE	3.000,00
10.122.0007.2116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	5.886,00
10.242.0007.1071 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD	4.000,00
10.301.0007.1015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	34.000,00
10.301.0007.1080 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	400,00
10.301.0007.2029 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.504.620,00
10.301.0007.2030 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
10.301.0007.2031 - AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO BÁSICA	3.251.464,00
10.301.0007.2035 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE	1.200,00
10.301.0007.2036 - OUTROS PROGRAMAS E CONVÊNIOS NOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	412.500,00
10.301.0007.2109 - PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	56.000,00
10.301.0007.2124 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	2.000,00
10.302.0007.1016 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	300,00
10.302.0007.2032 - AÇÕES VOLTADAS PARA MÉDIA COMPLEXIDADE	419.747,00
10.302.0007.2094 - MANUTENÇÃO DO CAPS	400,00
10.303.0007.2034 - AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	107.300,00
10.301.0007.2038 - AÇÕES VOLTADAS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.450,00
10.305.0007.2033 - AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	300.900,00
10.305.0007.1017 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	49.700,00
10.451.0007.1063 - CONSTRUÇÃO , REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CAPS	21.000,00



7. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1) Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimoramento a política de atenção básica e especializada Unidades Básicas de Saúde.
- 2) Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adultos e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica e nas redes temáticas.
- 3) Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio de ações promoção e vigilância em saúde e Rede de Atenção à Urgência e Emergência.
- 4) Aprimoramento da Rede de urgências, com garantia das referências de pronto-atendimento, porta de entrada, centrais de regulação articuladas com as demais redes de atenção à saúde.
- 5) Fortalecimento a rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento das dependências químicas, alcoolismo e outras drogas.
- 6) Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS Participação da Sociedade e Controle Social.
- 7) Contribuir á adequada formação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.
- 8) Implementação de Novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e com a garantia da participação social.
- 9) Qualificação de instrumentos de execução direta, coma geração de ganhos e produtividade e eficiência para o SUS.
- 10) Manutenção dos serviços básicos de saúde (manutenção da estrutura da Secretaria de Saúde, pessoal, encargos sociais).
- 11) Consolidação da Governança da rede de Atenção á Saúde na gestão do SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

8. ANUALIZAÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES				
PERÍODO: 2022 á 2025				
Eixo/Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimoramento a política de atenção básica e especializada.				
Objetivo: Ampliar e qualificar acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidade de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.				
METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2024
1.1 Manter a cobertura de ESF em 100%	Cobertura populacional da área adstrita.	- Garantir profissionais para equipes de ESF. - Implantar Equipe de ESF ou Equipe APS.	Percentual %	100%
1.2 Manter a adesão ao Programa de Saúde na Escola – PSE	Número de escolas aderidas.	- Realizar trabalho educativo junto as Escolas Municipais e Estaduais e Privadas.	Nº escolas	13
1.3 Acompanhar as condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.	Percentual de Cobertura do acompanhamento das condicionalidades do PBF.	- Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde. - Realizar políticas Inter setoriais. - Manter as visitas dos ACS; - Realizar parceria com a Sec. De Assistência Social. - Realizar trabalho em grupo com foco no público alvo.	Percentual	85%



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2024
1.4 Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na atenção básica.	Cobertura populacional.	- Manter equipe de profissionais atuando na atenção básica da saúde.	Percentual %	100%
1.5 Implementar o Instrumento de Gestão e Organização da Atenção à Saúde (Planifica SUS).	Percentual de Equipes qualificadas na Atenção Primária a Saúde.	- Promover o Processo de Planificação da Atenção Básica.	Percentual %	--
1.6 Ampliar o número de ACS	Cobertura populacional.	- Solicitar ao MS a ampliação do número de ACS	Percentual %	100%
1.7 Implementar Política para melhoria das condições de vida e ampliação do acesso a ações e serviços públicos das pessoas que vivem em comunidades de quilombos e ribeirinhas	Política implantada preconizando os atendimentos realizados nas referidas comunidades	- Construção de equipamentos sociais destinados a atender as demandas das comunidades, notadamente as de saúde, educação e assistência social.	Unidade	--
1.8 Estruturar as Unidades de Saúde através da reforma, ampliação e construção.	Unidades de Saúde ampliada, reformada ou construída.	- Buscar recursos junto ao Governo Federal	Unidade	08
1.9 Adquirir Veículos e Equipamentos para estruturação das Unidades	Veículos Adquiridos/Equipamentos Adquiridos	- Buscar recursos junto ao Governo Federal	Unidade	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

PERÍODO: 2022 á 2025

Eixo/ Diretriz 2 : Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas nos vários ciclos de vida(criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica e nas redes temáticas.

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidade de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2024
2.1 Reduzir a quantidade de mortalidade prematura (de30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (CNT –doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Reduzir a taxa de mortalidade.	<ul style="list-style-type: none">- Manter o Grupo de Trabalho com Diabéticos e Hipertensos.- Incentivar a prática de exercícios físicos.- Incentivar o uso das academias ao ar livre com o acompanhamento profissional	Unidade	05
2.2 Ampliar a investigação de óbitos em mulheres em idade fértil.	Investigar óbitos em mulheres em idade fértil.	<ul style="list-style-type: none">- Investigar, no mínimo, 90% dos casos de óbitos em mulheres em idade fértil.	Percentual %	100%
2.3 Aumentar o percentual de Parto Normal no SUS.	Incentivar partos normais no âmbito do SUS.	<ul style="list-style-type: none">- Realizar trabalho educativo na atenção básica.- Manter a referência regional para partos e cesáreas.- Manter referência regional através da rede cegonha.	Percentual %	65 %
2.4 Manter em zero a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	<ul style="list-style-type: none">- Garantir qualidade do pré-natal.- Garantir as referências regionais.- Humanizar a equipe de trabalho.	Taxa	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

2.5 Ampliar o número de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 á 64 anos de idade.	Número de exames citopatológicos em mulheres de 25 á 64 anos de idade.	<ul style="list-style-type: none">- Maximizar campanhas educativas, objetivando a conscientização da mulheres.- Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada.- Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares.- Realizar programação no mês de outubro (outubro rosa) intensificando as coletas com horários diferenciados.	Razão	0,32
2.6 Manter em zero o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos	<ul style="list-style-type: none">- Garantir qualidade do pré-natal.- Garantir as referências regionais.- Humanizar a equipe de trabalho.	Taxa	0
2.7 Diminuir o percentual de Gravidez na Adolescência entre a Faixa etária de 10 a 19 anos.	Número de adolescentes grávidas.	<ul style="list-style-type: none">- Realizar trabalho educativo na atenção básica.	Percentual %	25%
2.8 Diminuir o quantitativo de casos de sífilis congênita em menores de ano.	Número de casos de Sífilis.	<ul style="list-style-type: none">- Realizar trabalho educativo na atenção o básica.- Acesso ao pré-natal precoce.- Ações conjuntas com programas de saúde do homem e saúde da mulher.- Garantia de medicamento- Acompanhamento dos casos positivos em gestantes.- Monitorar e concluir o tratamento	Unidade	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

<p>2.9 Implantar a Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA)</p>	<p>Estratégia Implantada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar capacitação dos profissionais de saúde para identificação e o cuidado da obesidade infantil no âmbito da APS - Realizar ações contínuas para a educação permanente relacionadas a esse tema educativo na atenção básica. - Realizar Campanhas de comunicação em saúde. 	<p>Unidade</p>	<p>-</p>
<p>2.10 Incorporar a Atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado nas redes de Atenção à Saúde.</p>	<p>Percentual de pessoas com Deficiência atendidas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência; - Assistir integralmente à saúde da pessoa portadora de deficiência; - Prevenir deficiências; - Organizar o funcionamento dos serviços de atenção à pessoa portadora de deficiência; - Capacitar recursos humanos. 	<p>Percentual %</p>	<p>100%</p>
<p>2.11 Reabilitar a pessoa portadora de deficiência na sua capacidade funcional e no seu desempenho humano – de modo a contribuir para a sua inclusão plena em todas as esferas da vida social – e proteger a saúde do citado segmento populacional, bem como prevenir agravos que determinem aparecimento de deficiências.</p>	<p>Percentual de pessoas com Deficiência atendidas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Criar de ambientes favoráveis à saúde das pessoas portadoras de deficiência - Adotar hábitos e estilos saudáveis - Ampliar e fortalecer mecanismos de informação - Assegurar a igualdade de oportunidades às pessoas portadoras de deficiência - Inserir a assistência à saúde da pessoa portadora de deficiência nas ações das equipes de saúde e dos agentes comunitários 	<p>Percentual %</p>	<p>100%</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

PERÍODO: 2022 á 2025

Eixo/ Diretriz 3 : Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio de ações promoção e vigilância em saúde.

Objetivo: Ampliar, qualificar e fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2024
3.1 Notificar acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, junto ao SINAN.	Realizar a notificação de acidentes e ou doenças relacionadas ao trabalho.	<ul style="list-style-type: none">- Notificar os casos de doenças e acidentes do trabalho através do SINAN.- Sensibilizar os prestadores e profissionais no sentido de preencher as notificações.	Percentual %	97%
3.2 Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde.	Vacina do público alvo com a vacina contra a gripe.	<ul style="list-style-type: none">- Atingir 95% de cobertura vacinal da vacina da gripe.- Realizar divulgação na imprensa escrita e falada.- Realizar calendário de vacinação aos grupos de terceira idade.- Realizar vacina dos pacientes acamados no domicilio.- Divulgar horário diferenciando de atendimento.	Percentual %	95%
3.3 Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e Resoluções.	Vacinar a população conforme preconizado no Plano Nacional de Imunização.	<ul style="list-style-type: none">- Vacinar o público alvo.-Realizar divulgação nos meios de comunicação.	Percentual %	95%



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

<p>3.4 Garantir a cobertura vacinal de 4 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.</p>	<p>Vacinação em 100% das crianças menores de 2 anos de idade com as vacinas: Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomelite ou Triplíce Viral, com cobertura preconizada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vacinar o público alvo. - Realizar Busca ativa dos faltosos. - Promover a prevenção de riscos á saúde da população. - Capacitar os ACS para verificação das carteiras de vacinação e orientação, nas visitas domiciliares - Cumprir o calendário vacinal. 	<p>Percentual %</p>	<p>100%</p>
<p>3.5 Manter em zero o número de óbitos por Dengue.</p>	<p>Óbitos por dengue.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manter a equipe de Agentes de Combate a endemias. - Intensificar as campanhas educativas. - Realizar trabalho educativo junto as escolas. - Aplicar multa aos proprietários reincidentes, conforme prevê legislação. - Manter e atualizar o comitê municipal de combate a Dengue. - Reelaborar o plano municipal de combate a Dengue, Chikungunia e Zika Virus. 	<p>Percentual %</p>	<p>0</p>
<p>3.6 Realizar a visita domiciliar para controle da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya, nos 06 ciclos, atingindo no mínimo, 80% de cobertura dos imóveis.</p>	<p>Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manter a equipe de combate a endemias. - Manter parceria com as Agentes Comunitárias de Saúde. - Aprimorar os registros das visitas. 	<p>Número ciclos</p>	<p>06</p>
<p>3.7 Manter e ampliar a execução das ações de Vigilância Sanitária.</p>	<p>Percentual de execução das ações de Vigilância Sanitária.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reestruturar a equipe da vigilância. - Capacitar os servidores da área. 	<p>Percentual %</p>	<p>90%</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

<p>3.8 Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados.</p>	<p>Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar e tratar 100% dos casos de hanseníase. - Realizar trabalho preventivo e orientação. - Capacitar a equipe no sentido de identificação dos casos suspeitos e diagnóstico precoce. - Monitorar e concluir o tratamento. 	<p>Percentual %</p>	<p>100%</p>
<p>3.9 Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade.</p>	<p>Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar as campanhas educativas. - Realizar trabalho educativo com escolares. - Realizar teste rápido em 100% das gestantes e seus parceiros. 	<p>Percentual %</p>	<p>0</p>
<p>3.10 Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN).</p>	<p>Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após a notificação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Notificar os casos suspeitos. - Solicitar exames para encerramento do caso. - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN. - Sensibilizar os prestadores de serviços como hospitais, no sentido de haver colaboração nas notificações. 	<p>Percentual %</p>	<p>90%</p>
<p>3.11 Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar</p>	<p>Proporção de casos novos de tuberculose pulmonar.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar e tratar 100 dos casos de tuberculose pulmonar. - Realizar trabalho preventivo, através de orientação. Capacitar a equipe no sentido de identificação precoce dos casos. 	<p>Percentual %</p>	<p>100%</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

3.12 Investigar óbitos com causas básicas não definidas	Percentual de casos de óbitos com causas não definidas investigados.	- Investigar 100% dos óbitos.	Percentual %	90%
3.13 Realizar análise da água para consumo Humano	Percentual de análises de água realizados.	- Manter parceria com o LACEN - Manter Equipe Completa - Manter profissionais capacitados	Percentual %	90%
3.14 Reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbimortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco (Programa de Combate ao Tabagismo)	Programa reativado.	- Promover Ações educativas - Capacitação de profissionais de saúde em parceria com SES - Ampliar o acesso do tratamento do tabagismo à atenção básica e média complexidade	Unidade	--
3.15 Contribuir para a promoção da saúde da população a partir dos Polos já instalados.	Programa Academia da Saúde reativado	- Reativar os Polos de Academia da Saúde. - Contratar profissionais para exercer as atividades do Polo com promoção de práticas corporais e atividades físicas; - Promover a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis; - Promover práticas artísticas e culturais - Mobilizar a comunidade	Unidade	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

PERÍODO: 2022 á 2025

Eixo/ Diretriz 4 : Aprimoramento da Rede de urgências, com garantia das referências de pronto-atendimento, porta de entrada, centrais de regulação articuladas com as demais redes de atenção á saúde.

Objetivo: Garantir o acesso ao serviço em menor tempo possível e de forma humanizada.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2024
4.1 Manter o transporte a pacientes de urgência e emergência	Número de veículos para transporte de usuários.	- Manutenção das atividades dos serviços de transporte.	Nº Veículos	06
4.2 Manter a Regionalização da Saúde, garantindo as referências SUS pactuadas.	Pactuação para atendimento de média e alta complexidade.	- Manter e aperfeiçoar a regulação dos encaminhamentos de média alta complexidade.	Unidade	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

PERÍODO: 2022 á 2025

Eixo/ Diretriz 5: Fortalecimento a rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento das dependências químicas, alcoolismo e outras drogas.

Objetivo: Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com as demais políticas de atenção á saúde.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2024
5.1 Construção do Centro/Consortio de Atenção Psicossocial CAPS	Centro de Atenção Psicossocial CAPS construído	- Construir o CAPS através de emenda por parte do Governo Federal.	Unidade	--
5.2 Manter o atendimento Psicossocial aos usuários do SUS na atenção básica.	Percentual de usuários com garantia de atendimento psicossocial no SUS.	- Manter a equipe da atenção básica como referência de 1º atendimento. - Manter fluxo de atendimento referenciado pelas ESF - Ampliar os atendimentos psicológicos e psiquiátricos.	Percentual %	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

PERÍODO: 2022 á 2025

Eixo/ Diretriz 6 : Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Objetivo: Ampliar a implantação do Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica, visando qualificar a assistência farmacêutica desde a programação, aquisição, armazenamento e dispensação de medicamentos.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2024
6.1 Garantir a dispensação dos medicamentos contidos na lista básica do município (REMUME)	Usuários atendidos	- Realizar a aquisição, armazenamento e dispensação dos medicamentos básicos. - Manter a equipe de profissionais existentes.	Percentual %	100%
6.2 Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado.	Usuários atendidos	-Realizar o encaminhamento da documentação dos processos aos órgãos competentes.	Percentual %	100%
6.3 Manter atualizados os registros junto aos sistemas (HÓRUS).	Usuários atendidos	-Realizar encaminhamento da documentação dos processos e lançamento e cadastro dos usuários nos sistemas.	Percentual %	100%
6.4 Realizar palestras para população e grupos de risco sobre o uso racional de medicamentos	Número de palestras realizadas no ano	- Realização de palestras educativas para a população e público alvo.	Unidade	06
6.5 Estabelecer equipe ou setor responsável que atue na judicialização da saúde	Usuários atendidos	- Produzir diagnóstico da judicialização - Participar do processo de planejamento do município - Apoiar a construção e qualificação da REMUME	Percentual %	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

PERÍODO: 2022 á 2025

Eixo/ Diretriz 7 : Contribuir á adequada formação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.

Objetivo: Investir em qualificação e humanização dos profissionais de saúde do SUS.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2024
7.1 Implementar ações de Educação permanente para qualificação das redes de Atenção à Saúde.	Programa de Formação de Profissionais implantado.	- Oportunizar a participação de profissionais da área da saúde nas capacitações e treinamentos. - Realizar capacitações por setor na Unidade Básica de Saúde.	Unidade	--
7.2 Fortalecer a política de atenção básica do SUS, por meio da formação ampla dos agentes de saúde.	Implantação do Programa Saúde com Agente através de parceria com o MS.	- Aderir ao Programa, - Acompanhar edital de credenciamento.	Unidade	--
7.3 Criar um Plano de Cargos carreira e salários dos trabalhadores da área da Saúde.	Plano de Cargos, carreira e salários dos trabalhadores da área da Saúde atualizado.	- Realizar estudo de atualização e impacto financeiro.	Unidade	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

PERÍODO: 2022 á 2025

Eixo/ Diretriz 8 : Implementação de Novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e com a garantia da participação social.

Objetivo: Fortalecer os vínculos e participação dos cidadãos e sociedade civil organizada, através de representatividade junto ao Conselho Municipal de Saúde.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2024
8.1 Manter atualizado o Cadastro do Conselho Municipal de Saúde junto ao SIACS	Cadastro do Conselho Municipal de Saúde	- Realizar o cadastro dos Conselheiros junto SIACS. - Disponibilizar Espaço físico e estrutura.	Percentual %	100%
8.2 Incentivar a participação dos Conselheiros de saúde de em capacitações, seminários, etc.	Percentual de Conselheiros Municipais de Saúde capacitados.	- Disponibilizar recursos financeiros. - Incentivar a participação.	Percentual %	100%
8.3 Adquirir Equipamentos e Material Permanente para uso exclusivo do Conselho	Equipamentos Adquiridos	- Buscar recursos financeiros	Percentual %	100%
8.4 Apoiar o Conselho na realização da Conferência Municipal de Saúde	Conferência realizada	- Garantir todos os recursos necessários	Unidade	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

PERÍODO: 2022 á 2025

Eixo/ Diretriz 9: Qualificação de instrumentos de execução direta, coma geração de ganhos e produtividade e eficiência para o SUS.

Objetivo: Qualificar a gestão do SUS, objetivando oferecer serviços resolutivos e humanizados.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2024
9.1 Qualificar a regulação dos encaminhamentos de média e alta complexidade, encaminhados através da regulação.	Percentual de encaminhamentos realizados pela regulação municipal.	- Implantar mecanismos de regulação, com critérios para autorização de exames de média e alta complexidade.	Percentual %	20%
9.2 Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas de regulação.	Cadastros realizados.	- Manter o registro das demandas dos usuários do Sistema único de Saúde cadastradas nos respectivos sistemas.	Percentual %	100%
9.3 Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	Equipe de Gestão Capacitada.	- Capacitação dos servidores da área de gestão e regulação.	Percentual %	95%
9.4 Implantar a interlocução com a Ouvidoria Municipal do SUS.	Interlocutor cadastrado	- Acessar a ouvidoria. - Participar das capacitações sobre ouvidoria do SUS. - Divulgar número para acesso a ouvidoria municipal. - Criar caixas de sugestões	Unidade	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2024
9.5 Manter todos os Instrumentos de Gestão atualizados	- Manter 100% dos instrumentos de Gestão obrigatórios atualizados	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar os relatórios trimestrais no prazo determinado; - Apresentar a Programação Anual de Saúde no prazo determinado; - Apresentar o Relatório Anual de Gestão no prazo determinado; - Manter o Sistema DigiSUS alimentado e atualizado. 	Percentual 100%	100%
9.6 Manter a alimentação regular dos sistemas de informação da atenção básica – SINAN, SIM, SINASC, CNES, SI- PNI, SIA/SUS, E-SUS	Sistemas de informação alimentado.	- Inserir os dados nos sistemas e realizar a exportação mensal e regular.	Percentual %	100%
9.7 Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde.	Cadastro atualizado	- Atualizar os dados junto ao FNS, quando necessário.	Percentual %	100%
9.8 Manter monitoramento da nova forma de financiamento de acordo com o Programa Previnde Brasil	<ul style="list-style-type: none"> I - proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana; II - proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o Rol de Indicadores, parâmetros e metas: Portaria 3.222, de 10 de dezembro de 2019. - Atender os componentes da capitação ponderada, o pagamento por desempenho, e incentivos para ações estratégicas. 	Percentual %	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

	<p>III - proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado IV - cobertura de exame citopatológico V - cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente VI - percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre VII - percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada</p>			
<p>9.9 Implantar O Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde</p>	<p>Percentual de Equipes com o Informatiza APS implantado e PEC (Prontuário Eletrônico)</p>	<ul style="list-style-type: none">- Licitar equipamentos para 100% das ESF e ESB do município;- Prover as UBS e CSF com acesso a internet;- Capacitar os profissionais para utilização do sistema.- Efetivar a implantação do Prontuário eletrônico, através do sistema e-SUS	<p>Percentual %</p>	<p>100%</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

PERÍODO: 2022 á 2025

Eixo/ Diretriz 10 : Manutenção dos serviços básicos de saúde (manutenção da estrutura da Secretaria de Saúde, pessoal, encargos sociais) .

Objetivo: Garantir os serviços da atenção básica, média e alta complexidade, objetivando oferecer serviços resolutivos, humanizados e qualificados.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2024
10.1 Garantir o atendimento de Saúde Oral na atenção básica (rede) e de média complexidade.	Percentual de atendimento na área de saúde oral na rede de atenção básica.	<ul style="list-style-type: none">- Manter equipe de profissionais.- Manter o Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD)- Disponibilizar serviços odontológicos, tratamento e prevenção.	Percentual %	100%
10.2 Garantir atendimento à Saúde Oral através do CEO	Percentual de acesso a saúde bucal aos usuários do SUS, com aumentando a oferta de procedimentos de média e alta complexidade.	<ul style="list-style-type: none">- Oferecer diagnósticos de patologias bucais, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca;- Tratamentos de periodontia especializada;- Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros;- Tratamentos da endodontia;- Ofertar atendimento para PCDs.	Percentual %	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2024
10.3 Manutenção da Estrutura da Secretaria de Saúde.	Atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.	<ul style="list-style-type: none">- Manutenção de Contratos relacionados ao funcionamento da Secretaria de Saúde;- Conservação do prédio onde funciona a Sede da Secretaria.- Aquisição de Equipamentos para uso nos serviços.	Percentual %	100%
10.4 Manutenção dos serviços de atendimento de média complexidade nas áreas de Pediatria, Fisioterapia e Fonoaudiologia.	Atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.	<ul style="list-style-type: none">- Manutenção de Contratos relacionados aos profissionais não efetivos;- Ampliação dos serviços de fisioterapia.	Percentual	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

PERÍODO: 2022 á 2025

Eixo/ Diretriz 11: Consolidação da Governança da rede de Atenção á Saúde n gestão do SUS

Objetivo: Promover a prevenção e evitar a transmissão da infecção pelo COVID-19, através de ações e as estratégias de prevenção, proteção, cuidado, e reabilitação a fim de conter os impactos da introdução da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) na população residente no município.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2024
11.1 Manter o plano de ações de enfrentamento ao COVID 19, atualizado	Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19) em caráter temporário mantido;	Manter o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19) em caráter temporário;	Comitê	01
11.2 Promover atenção integral e a reabilitação a fim de conter os impactos da introdução da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) na população residente no município e suas possíveis sequelas posteriores	- Conter a propagação do Coronavírus COVID 19	análise das informações das unidades notificantes; - Coleta e envio aos laboratórios de referência de amostras clínicas de suspeitos para diagnóstico e/ou isolamento viral; - Capacitação de RH para execução das ações de assistência e Vigilância em Saúde; - Divulgar e cumprir as medidas contidas nos decretos Executivos municipais; - Notificação de casos suspeitos e - Manter o Boletim epidemiológico municipal	Percentual %	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

		<ul style="list-style-type: none">- Realizar a aplicação da vacina contra a COVID-19, conforme definições do MS.- Disponibilizar número de telefone exclusivo para contato à população, para esclarecimentos de dúvidas a respeito do COVID-19- Manter permanente articulação com a Gestão Estadual para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência.		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

9. ESTRATÉGIAS

Para alcançar o pleno desenvolvimento das metas propostas, várias ações serão utilizadas, tais como: campanhas educativas, planos de ações, acompanhamento periódico ou sistemático, consultas, ações de conscientização, visitas domiciliares, agendamento e cadastramento, reuniões de equipe, divulgação, encaminhamentos, auditorias, implementação de novas tecnologias e processo de educação permanente.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação se caracterizam por ações de promoção de melhorias e efetividades na gestão pública do município, que devem ocorrer em todas as políticas e serviços de saúde como função estratégica para tomadas de decisões e controle social, com a finalidade de trabalhar os rumos das políticas de saúde possibilitando a alocação dos recursos disponíveis e a solução de problemas com execução das ações e dos programas de forma eficiente.

As ações e os recursos necessários para atingir as metas propostas nessa PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) são definidas anualmente e sua construção é baseada no PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE durante sua vigência.

A cada quadrimestre e anualmente a equipe da SMS e o Conselho Municipal de Saúde reunir-se-ão para realizar a avaliação através dos Relatórios Quadrimestrais e do Relatório Anual de Gestão.

Será realizado ainda o monitoramento e avaliação das ações e serviços, das metas e indicadores referente ao SISPACTO, monitorando estes por quadrimestre, como também as avaliações dos indicadores do PREVINE BRASIL ou outros que venham a substituí-lo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

Os instrumentos utilizados para monitoramento, avaliação e prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde serão os Relatórios de Gestão Quadrimestral DIGISUS (RDQA).

11. REVISÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

A revisão da PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE acontecerá anualmente, e terá a participação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, a fim de serem revisadas as ações e metas do PMS que representa a Política Municipal de Saúde.

12. FORMA DE PUBLICIDADE DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE, foi elaborado em conjunto com a equipe de profissionais da Atenção Básica, profissionais das áreas de saúde, diretorias, coordenações e Gestão Municipal, contemplando as demandas e atendendo os princípios e diretrizes do SUS e considerando as necessidades locais.

A cópia da PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE ficará disponível para consulta na Sede da Secretaria e na Sede do Conselho Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cenário da saúde tem sido constantemente influenciado por avanços tecnológicos, mudanças demográficas e transformações regulatórias. Em meio a essas dinâmicas, projetar o panorama para 2024 requer uma análise cuidadosa das tendências e dos desafios emergentes.

O avanço tecnológico continua sendo um dos principais motores de mudança no setor de saúde. Em 2024, espera-se uma adoção mais ampla de telemedicina e soluções digitais de saúde. O uso de inteligência artificial para diagnósticos mais precisos e para análise de grandes conjuntos de dados clínicos também deve se expandir, melhorando a eficiência dos serviços e permitindo uma abordagem mais personalizada no cuidado com o paciente.

Seguindo a mesma tendência a digitalização dos sistemas de saúde continuará sendo uma prioridade. A integração de prontuários eletrônicos, a interoperabilidade entre diferentes instituições e a segurança dos dados dos pacientes serão áreas de foco para melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Em 2024, a Atenção Primária à Saúde deverá continuar ganhando destaque. Espera-se um investimento crescente na expansão e fortalecimento da atenção primária, com objetivo de obter redução dos custos com saúde a longo prazo e a melhora na qualidade assistencial.

Apesar das tendências positivas, desafios persistentes relacionados ao acesso à saúde, à equidade, aos custos, entre outros,



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PIRAMBU**

ainda exigirão atenção, pois o acesso desigual a serviços de qualidade continua sendo uma preocupação, especialmente em regiões remotas e entre grupos socioeconômicos menos privilegiados. As estratégias para reduzir essa disparidade, como os programas de saúde pública mais abrangentes e a ampliação do acesso a serviços essenciais, devem ser priorizadas.

Os custos crescentes na área da saúde representam um dos maiores desafios, afetando a sustentabilidade financeira de sistemas públicos e privados. Novas tecnologias, medicamentos mais avançados e a crescente demanda por cuidados de saúde intensivos contribuem para o aumento dos gastos, será preciso encontrar um equilíbrio entre a qualidade do atendimento e a contenção de custos sendo isso essencial para garantir a acessibilidade e a eficiência dos serviços de saúde.

O envelhecimento da população traz consigo um aumento nas doenças crônicas e complexas, demandando uma abordagem diferenciada no cuidado com a saúde.

A gestão de condições crônicas, como diabetes, hipertensão e doenças cardiovasculares, requer não apenas tratamentos eficazes, mas também estratégias preventivas que abordem os fatores de risco associados a essas enfermidades.

Dessa forma, estar atentos ao cenário da saúde e perspectivas futuras precisa fazer parte do nosso dia-a-dia, e é fundamental para os



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAMBU

gestores de saúde estarem constantemente atentos ao panorama da saúde.

O panorama para 2024 se delinea como um cenário desafiador e promissor, onde a intersecção entre inovação tecnológica, demandas demográficas, maiores investimentos em atenção primária e regulamentações redefinirá os rumos do setor. A expectativa por avanços em programas estratégicos de saúde impulsionado por uma gama de demandas necessitará não apenas investimentos em infraestrutura, mas uma adaptação ágil às mudanças na prestação de serviços.

PIRAMBU/SE, abril de 2024.

IVAMILTON NASCIMENTO SANTOS

Secretário Municipal de Saúde